

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1.071.761**

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO: CAPITÃO ANDRADE**

**PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE**

**RESPONSÁVEL: AROLDO MIRANDA DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL)**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**

**À Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM,**

Consoante documento protocolizado por meio do e-TCE, sob o nº 90.0035.4700.2019, anexado automaticamente ao processo eletrônico em epígrafe, o Sr. Aroldo Miranda da Silva, Prefeito do Município de Capitão Andrade, requer o encerramento do prazo de reenvio de dados em substituição do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, módulo Acompanhamento Mensal, relativamente ao mês de dezembro de 2018, tendo em vista que já foram realizados pelo Município os reenvios pertinentes à autorização concedida para substituição, conforme consta do Processo nº 1.071.761.

Requer, ainda, que seja determinado à Coordenadoria do SICOM providências no sentido de processar as remessas substituídas o mais breve possível, a fim de regularizar as informações divergentes e obtenção, pelo Município, de certidão com o percentual correto do total de despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, do exercício financeiro em referência.

Defiro o pedido formulado, devendo essa Coordenadoria adotar os procedimentos necessários ao seu fiel cumprimento, com a brevidade possível.

Tribunal de Contas, em 16/9/2019.

**GILBERTO DINIZ**  
**CONSELHEIRO RELATOR**